



CÂMARA DE MUNICIPAL CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica criada a GALERIA LILÁS no âmbito do Poder Legislativo de Cametá, que consiste em um espaço reservado para Mural de Fotos de Mulheres Vereadoras de todas as legislaturas.

A Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cametá, o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º - Fica criada a GALERIA LILÁS no âmbito do Poder Legislativo de Armazém, que consiste em um espaço reservado para Mural de Fotos de Vereadoras Mulheres de todas as Legislaturas.

Art.2º - A GALERIA LILÁS tem o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares deste município e o seu papel transformador na sociedade.

Art.3º - Fica instituído o mês de março como o Mês da Mulher, no qual será comemora em homenagens anuais.

Parágrafo único – A inauguração da GALERIA LILÁS se dará no ano de 2021.

Art. 4º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica de todas as ex-vereadoras e as atuais, fixadas no espaço denominado de GALERIA LILÁS, localizado em parede de destaque na sede do Poder Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da operacionalização da GALERIA LILÁS serão custeadas com o orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art.6º- Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Município de Cametá.



CÂMARA DE MUNICIPAL CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

Art.7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá-PA, 03 de novembro de 2021.

João Paulo Cunha Nunes

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Assis da S. Gomes

Francisco Assis da Silva Gomes
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL